

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**APROVADO**  
Sessão do dia 07/10/14  
1º Secretário

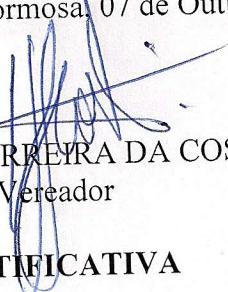
**MOÇÃO DE PESAR N.º 34/14**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar a ser enviada à família enlutada do saudoso (Lucas Luciano da Costa), pelo seu falecimento ocorrido no último dia 18 de Setembro do corrente ano.

Requer, outrossim, que seja dada ciência desta manifestação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 07 de Outubro 2014.

  
HERMÉS FERREIRA DA COSTA  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção, tem como objetivo dirigir aos familiares do LUCAS LUCIANO DA COSTA, as devidas condolências pela perda irreparável.

O Jovem encantava todos por seu companheirismo e generosidade. Sempre pronto a colaborar, o que o fez muito querido e de vasta amizade. Lucas deixará saudades devido a sua morte prematura decorrente de um acidente motociclístico na tarde do dia 06 de setembro, onde lutou por sua vida na UTI durante 12 dias e teve morte encefálica confirmada no dia 18 de setembro.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, conhecidos, e também enlutada toda a comunidade e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Diante o exposto e atendido as formalidades regimentais, peço aos pares a aprovação desta, **REQUEREMOS** que constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do **Lucas Luciano Da Costa**, enviando-se cópia da presente aos familiares, Hércules Ferreira da Costa, Rua 04, N 94, Setor Parque das Laranjeiras, Formosa-GO. A quem expressamos as nossas sinceras condolências.